ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 2019.06.10.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.10.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HIDRÁULICOS; ELÉTRICOS E OUTROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE**: MARIANA BRITO FONTENELE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. **CONTRATADO**: ANTONIO RODRIGUES DE ARRUDA FILHO ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.347.049/0001-40. **ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA**: 60 (SESSENTA) DIAS. **FUNDAMENTO**: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2019. KLAILSON DA COSTA FREITAS. PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 2019.06.10.01.003 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.10.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HIDRÁULICOS; ELÉTRICOS E OUTROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE**: FELIPE DE SOUSA REZENDE SAMPAIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: ANTONIO RODRIGUES DE ARRUDA FILHO ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.347.049/0001-40. **ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA**: 60 (SESSENTA) DIAS. **FUNDAMENTO**: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2019. KLAILSON DA COSTA FREITAS. PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA – PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 2018.12.14.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.12.14.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS EM CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICIONAL), MEDIANTE ENTREGA PARCELADA E COM A CESSÃO DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO EM RIGIME DE COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIADEDES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE**: FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: E. DO N. S. CIARLINE COMERCIAL DE GASES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.605.967/0001-77. **ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA**: 60 (SESSENTA) DIAS. **FUNDAMENTO**: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2019. KLAILSON DA COSTA FREITAS. PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2019/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **CARVALHO E ALMEIDA LTDA (POSTO SANTA TERESINHA II)**, inscrita no CNPJ nº 00.980.008/0004-04, com sede na Av. Elísio Mousinho, nº 434, Centro, CEP 64.845-000, Marcos Parente-PI, neste ato representada pelo Sr. **Mário Carvalho da silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 561.346 SSP-PI e CPF nº 112.182.403-00, residente e domiciliado na Quadra 03, casa 28, Vila Parnaíba, CEP 64.840-000, Guadalupe-PI.

Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), abastecimento em Marcos Parente-PI, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, estimativa para o ano de 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 011/2019, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: R$ 649.350,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao **LOTE I – (ABASTECIMENTO EM MARCOS PARENTE-PI).**

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários, 120 - QSE, 121 - PDDE, 123 -PNATE, 311 - Transferências do FNAS, 390 - outros Recursos destinados à Assistência Social, 214 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - Bloco Custeio; 221 - Recursos pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde, 290 - outros Recursos vinculados à Saúde, 124 - outras Transferências do FNDE, 190 - outros Recursos vinculados à Educação, 110 - Transferências do FUNDEB – Controle Unificado.

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Mário Carvalho da silva, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/INEXIG.

OBJETO: A finalidade deste Terceiro Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2017/Inexigibilidade,** vinculado ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017,** celebrado em 10 de janeiro de 2017, entre as partes infracitadas, estendendo seu prazo de vigência na forma a seguir: **13 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.133/0001-96, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de Marcos Parente, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Pedro Nunes de Sousa**, CPF nº 030.328.763-20, RG nº 94.571/SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Marcos Parente-PI, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO

FRANCISCO MAURO DA SILVA MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 183.751.893-91, cédula de identidade nº 404.772/SSP-PI, com endereço no Residencial Teresa Cristina, Quadra I, Casa 03, Bairro Angelim, CEP 64.034-550, Teresina-PI, doravante denominado CONTRATADO.

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2020.

Signatários: **Pedro Nunes de Sousa**, pela CONTRATANTE, e **Francisco Mauro da Silva Monteiro**, CONTRATADO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.